

**PROAD 1618/2023**

**DECISÃO TRT7.DG Nº. 76/2023**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 9/2023**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93.

SOLICITANTE: . Secretaria de Gestão de Pessoas

CONTRATADA: CAPACITY TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA CNPJ: 18.133.018/0001-27.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), para os 4 participantes

OBJETO: : Inscrição dos servidores JOAREZ DALLAGO, KARINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE RODRIGUES, RAFAEL TEIXEIRA DE AMORIM E ANA CRISTINA ALMEIDA PEREIRA NOGUEIRA no curso “PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS”, a ser realizado pela CAPACITY TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA, no período de 20 a 24 de março, na modalidade online. .

Considerando o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº.9/2023, acostado mediante o documento 20, com errata do pedido de contratação no documento 25.

Considerando a manifestação da Assessoria Jurídico Administrativa no Parecer TRT7.DG.CJA Nº.117/2023 (doc. 21), pela legalidade do procedimento;

Considerando que a empresa supracitada apresenta regularidade fiscal e trabalhista, não possui registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS, CNJ, TCU e FGTS nem está registrada no cadastro de inadimplentes – CADIN (docs. 16/17);

Considerando, ainda, o reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação (doc. 31);

Considerando, por fim, a delegação de competência à Diretoria-Geral constante do Ato TRT7 nº. 58/2021, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação para contratação em tela.

Dispensada a publicação da ratificação da contratação direta e a confecção de termo contratual a serem substituído pela nota de empenho, com fulcro no caput do art.25 (valores dentro dos limites dispostos no inciso II do art.24) e no art.62, caput e parágrafo 4º, c/c inc. III do art. 15, todos da Lei 8.666/93.

**À Secretaria de Orçamento e Finanças - SPO**, para que se manifeste acerca da disponibilidade orçamentária para custear a presente despesa, uma vez que no documento 11 foi informada a dotação orçamentária para 2 servidores e no documento 25 foram incluídos mais 2 servidores e, em caso positivo, emitir NOTA DE EMPENHO respectiva. Ato contínuo, à Seção de Conformidade de Registro de Gestão para análise da conformista.

**Por último**, à Divisão Executiva da Escola Judicial para juntar declaração do servidores designados na Portaria

TRT7.DG.Nº.69/2021, em atendimento ao art. 46, I e II da Resolução 08/2019, bem como guarda e acompanhamento da contratação

Fortaleza (CE), 20 de março de 2023.

**JOÃO RIBEIRO LIMA JÚNIOR**

Diretor-Geral Substituto/Ordenador de Despesas Substituto